

EXTRATO DO TA N° 077/2024 – QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 078/2023 com a Empresa **QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA** (Processos SEI nº 202300058002128).

OBJETO: Considerando a autorização da Diretoria de Promoção Social da OVG, através do Despacho nº 49/2024 – OVG/GBS (60534483), referente a:- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato, representando o valor de R\$ 1.452.323,10 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos), a ser aplicado em todos os itens do CF nº 078/2023, em conformidade com a distribuição realizada através do “E-mail – Disponibilidade de Recursos GEFIN (60534800)”. Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 233/2024 (61170909). Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 078/2023, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” e “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, acrescendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Fralda descartável infantil - Tamanho G	UN	<u>419.280</u>	R\$ 0,60	<u>R\$ 251.568,00</u>
5	Fralda descartável geriátrica - Tamanho P (...): 20 a 40kg, aproximadamente de 40 a 80cm de cintura (incontinência urinária moderada)	UN	<u>25.190</u>	R\$ 1,50	<u>R\$ 37.785,00</u>
6	Fralda descartável geriátrica - Tamanho M: 40 a 70kg, aproximadamente de 80 a 115cm de cintura (incontinência urinária moderada)	UN	<u>21.200</u>	R\$ 1,71	<u>R\$ 36.252,00</u>
7	Fralda descartável geriátrica - Tamanho G: 70 a 90kg, aproximadamente de 115 a 190cm de cintura (incontinência urinária moderada)	UN	<u>464.000</u>	R\$ 1,84	<u>R\$ 853.760,00</u>
8	Fralda descartável geriátrica, tamanho XG/EG, de 90kg acima, aproximadamente 120 a 165cm de cintura (Incontinência urinária moderada)	UN	<u>135.800</u>	R\$ 2,01	<u>R\$ 272.958,00</u>
VALOR TOTAL					R\$ 1.452.323,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 5.809.292,40 (cinco milhões oitocentos e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)** (...). Para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que perfaz o valor de **R\$ 1.452.323,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais)**, o valor total do Contrato passará a ser de até **R\$ 7.261.615,40 (sete milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)**.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Nege Abrahão– Contratada.